



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 034/19, DE 15/04/2019.

APROVA O DESMEMBRAMENTO DO LOTE URBANO Nº 350, DA MATRÍCULA 16.163, DE PROPRIEDADE DO SR. PAULO WENDLING E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 539, de 22 de maio de 2000 e em conformidade com os incisos XIX, do Art. 73, da Lei Orgânica Municipal,

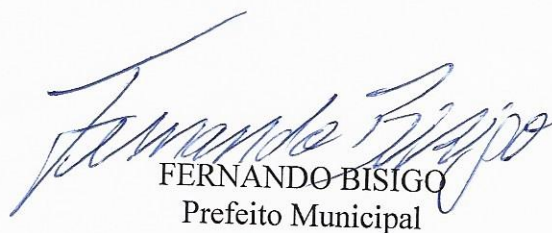
DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento do imóvel denominado de lote urbano nº 350, da matrícula 16.163, do Registro de Imóveis da Comarca de Itapiranga/SC, localizado junto a Rua da Matriz, comunidade de Cristo Rei, Município de São João do Oeste, com área total de 5.011,87m², (cinco mil onze metros e oitenta e sete decímetros quadrados) sem benfeitorias, de propriedade do Sr. Paulo Wendling, conforme mapa e memorial descritivo em anexo.

Art. 2º Esta operação é objeto da Termo de Responsabilidade Técnica nº BR20190021471, firmada pelo Técnico em Agrimensura Christopher Ferrari Thums, RPN 251194258.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

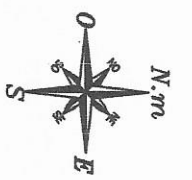
São João do Oeste, SC, 15 de abril de 2019.


FERNANDO BISIGO
Prefeito Municipal

PARTE DO LOTE RURAL 73

RUA DA MATRIZ
-14,00

60,23



30,90

16,00

56,15

41,80

13,20

M-15.892

LOTE URBANO Nº450

JANICE GRASEL

59

30

330

350

390

M-16.161

ROSANE SIMON LUDWIG

57,80

M-14.661
FERNANDO SCHNEIDER
E OUTRO

57,00

39,80

63,30

44,28

55,88

RUA ALMEIDO GRASEL

26,20

147,12

4,48

573

URSULA LUCIA LOEBENS
M-10.263

M-13.968
MARCIEL GRASEL
PARTE DO LOTE RURAL
Nº72 E 73

Fernando Bisigo
Prefeito Municipal
CPF: 028.483.129-80

SITUAÇÃO ATUAL:
LOTE URBANO Nº350 A=5.011,87M2

Christopher Ferrarri Thums

Christopher F. Thums
Téc. Agrimensor
RNP/CFT 2511945258

[Signature]

INGTOP
SERVIÇOS LTDA

CREA 102463-3
VOLNEI THUMS - TOPOGRAFO - CREA/SC 055898-7
CHRISTOPHER FERRARI THUMS - TÈC. AGRIMENSOR - RNP/CFT 2511945258
Escritório: Rua São Miguel, 155 - Centro - Ipiranga do Oeste - SC
Fone: (49) 3834-1490 - Cel.: 99146-9142 E-MAIL: vthums@hotmail.com

Proprietário do lote
PAULO WENDLING

Assinatura:

Projeto: DESMEMBRAMENTO

LOTE Nº350 MATRÍCULA 16.163

CRISTÓREI

MUNICÍPIO - SÃO JOÃO DO OESTE - SC.

Escala: -:-

Data: 26/04/2019

Desenho: VOLNEI

Arquivo DWG: PAULO WENDLING MECANICA CRISTO REI 2019

PARTE DO LOTE RURAL 73

565

-14,00

RUA DA MATRIZ

41,80

60,23

13,20



59

30

330

342

354

366

390

FERNANDO SCHNEIDER E OUTRO

A=846,38M2

A=775,86M2

A=777,44M2

A=1.840,98M2

ROSANE SIMON LUDWIG

RUA ALMEIDO GRASEL

JANICE GRASEL

LOTE URBANO Nº450

560

URSULA LUCIA LOEBENS
M-10.263

MARCIEL GRASEL
PARTE DO LOTE RURAL Nº72 E 73
M-13.968

Area Verde
A=280,00m2
AREA NAO EDIFICAVEL

Area Institucional
A=491,21m2

CURVA DE NIVEL DE METRO EM METRO

Fernando Bisigo
Prefeito Municipal
CPF: 028.483.129-80

INGENHO SERVIÇOS LTDA

CREA 102463-3
VOLNEI THUMS - TOPOGRAFIA - CREA/SC 055888-7

CHRISTOPHER FERRARI THUMS - TÈC. AGRIMENSOR - RNP/CFE 2511945288
Escritório: Rua São Miguel, 153 - Centro - Iporã do Oeste - SC
Fone: (49) 3534-1490 - Cel.: 99148-8142 E-MAIL: vthums@htlmail.com

Proprietário do lote: PAULO WENDLING
Assinatura:

Projeto: DESMEMBRAMENTO
LOTE Nº350 MATRICULA 16.163

MUNICÍPIO - SÃO JOÃO DO OESTE - SC

Escala: --
Data: 26/04/2019
Desenho: VOLNEI

Arquivo DWG: PAULO WENDLING MECANICA CRISTO REI 2019

DESMEMBRAMENTO:

LOTE URBANO Nº350 A=5.011,87M2

ÁREA REMANESCENTE:

LOTE URBANO Nº350 A=1.840,98M2

LOTE URBANO Nº342 A=846,38M2

LOTE URBANO Nº354 A=775,86M2

LOTE URBANO Nº366 A=777,44M2

LOTE URBANO Nº370 A=280,00M2

LOTE URBANO Nº380 A=491,21M2

Christopher Ferrari Thums

Christopher F. Thums
Téc. Agrimensor
RNP/CFE 2511945288

MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente memorial ao desmembramento do lote urbano nº350 com área de 5.011,87m² conforme matrícula 16.163, de propriedade de Paulo Wendling, sito na Rua da Matriz na Sede Urbana de Cristo Rei, município de São João do Oeste – SC.

Desmembramento:

- De 846,38m² para o lote urbano nº342;
- De 775,86m² para o lote urbano nº354;
- De 777,44m² para o lote urbano nº366;
- De 280,00m² para o lote urbano nº370, área não edificável;
- De 491,21m² para o lote urbano nº380.

Área remanescente:

- De 1.840,98m² do lote urbano nº350.

Declaro para os devidos fins que procedi pessoalmente o levantamento “in loco” do referido imóvel averiguando seus limites e dimensões. Não havendo litígio aparente entre os extremantes.

CONFRONTAÇÕES

Lote urbano nº342 com área de 846,38m²:

- Norte: em 12,55m com um ângulo de 90°8'23" com a Rua da Matriz e em 16,00m com ângulo de 89°55'1" com o lote urbano nº330 da matrícula 14.661 de propriedade Fernando Schneider e outro;
- Leste: em 61,80m com um ângulo de 89°51'37" com o lote urbano nº354;
- Sul: em 28,75m com um ângulo de 89°37'39" com parte do lote rural nº72 e 73 da matrícula 13.968 de propriedade de Marciel Grasel;
- Oeste: em 4,48m com ângulo de 90°36'16" com o lote urbano nº573 da matrícula 10.263 de propriedade de Úrsula Lucia Loebens e em 57,00m com ângulo de 90°8'56" com o lote urbano nº330 da matrícula 14.661 de propriedade Fernando Schneider e outro;

Lote urbano nº354 com área de 775,86m²:

- Norte: em 12,55m com um ângulo de 90°8'23" com a Rua da Matriz;
- Leste: em 62,04m com um ângulo de 89°51'37" com o lote urbano nº366;
- Sul: em 12,55m com um ângulo de 89°37'39" com parte do lote rural nº72 e 73 da matrícula 13.968 de propriedade de Marciel Grasel;
- Oeste: em 61,80m com ângulo de 90°22'21" com o lote urbano nº342;

Lote urbano nº366 com área de 777,44m²:

- Norte: em 12,55m com um ângulo de 90°8'23" com a Rua da Matriz;
- Leste: em 62,15m com um ângulo de 89°51'37" com o lote urbano nº350;
- Sul: em 12,55m com um ângulo de 89°37'39" com parte do lote rural nº72 e 73 da matrícula 13.968 de propriedade de Marciel Grasel;
- Oeste: em 62,04m com ângulo de 90°22'21" com o lote urbano nº354;



Lote urbano nº370 com área de 280,00m² destinada a Área Verde – área não edificável:

- Norte: em 19,72m com um ângulo de 89°59'2" com o lote urbano nº350 da matrícula 16.163 de Paulo Wendling;
- Leste: em 14,21m com um ângulo de 90°00'58" com o lote urbano nº380 destinado a área institucional;
- Sul: em 19,72m com um ângulo de 90°00'01" com parte do lote rural nº72 e 73 da matrícula 13.968 de propriedade de Marciel Grasel;
- Oeste: em 14,21m com ângulo de 89°59'59" com o lote urbano nº350 da matrícula 16.163 de Paulo Wendling;

Lote urbano nº380 com área de 491,21m² destinada a Área Institucional:

- Norte: em 30,89m com um ângulo de 89°89'2" com o lote urbano nº370 destinado a área verde/ área não edificável;
- Nordeste: em 16,00m com um ângulo de 117°30'58" com a Rua Almeida Grasel;
- Sul: em 38,28m com um ângulo de 62°30'1" com parte do lote rural nº72 e 73 da matrícula 13.968 de propriedade de Marciel Grasel;
- Oeste: em 14,21m com ângulo de 90°00'1" com o lote urbano nº370 destinado a área verde/ área não edificável;

Lote urbano nº350 com área remanescente de 1.840,98m²:

- Norte: em 18,50m com um ângulo de 90°8'23" com a Rua da Matriz e em 63,30m com ângulo de 89°40'29" com o lote urbano nº390 da matrícula 16.161 de propriedade de Rosane Simon Ludwig;
- Leste: em 39,80m com um ângulo de 89°51'37" com o lote urbano nº390 da matrícula 16.161 de propriedade de Rosane Simon Ludwig e em 14,21m com um ângulo de 89°59'2" com o lote urbano nº370 destinado a área verde/ área não edificável;
- Nordeste: em 10,20m com ângulo de 116°48'7" Rua Almeida Grasel;
- Sul: em 35,27m com um ângulo de 90°0'1" com parte do lote rural nº72 e 73 da matrícula 13.968 de propriedade de Marciel Grasel e em 30,89m com um ângulo de 62°29'2" com o lote urbano nº380 destinado a área institucional e em 19,72m com o mesmo ângulo com o lote urbano nº370 destinado a área verde/ área não edificável;
- Oeste: em 62,15m com ângulo de 90°22'21" com o lote urbano nº366;

Iporã do Oeste - SC, 26/04/2019.



Christopher F. Thums
Téc. Agrimensor
RNP/CFT 2511945258